

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 4317/90

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA

RELATORA: CONS^a CLEUSA PIRES DE ANDRADE

PARECER CEE Nº 0251 /91 APROVADO EM / /

Conselho Pleno

1. HISTÓRICO

1-1 O Diretor do Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Americana, através do Ofício Nº 11/90, solicita ao CEE autorização para instalação e funcionamento das seguintes Escolas Municipais de Educação Infantil:

- EMEI Araçari, EMEI Pequi, EMEI Maíra e EMEI Ceci, todas em Americana.

1-2 A Prefeitura Municipal de Americana conta com uma / rede de escolas na faixa pré-escolar já autorizadas, e com Regimento Escolar e Plano de Curso aprovados pelo Parecer CEE Nº 450/79.

1-3 Para ilustrar o solicitado foi anexada a documentação indicada no art. 5º da Deliberação CEE Nº 26/86.

1-4 Encaminhados os autos, o Senhor Delegado de Ensino/ da D.E. de Americana designou Comissão de Supervisores para análise e manifestação sobre a solicitação pretendida.

1-5 A referida Comissão, após vistoria de materiais, equipamentos e instalações e análise da documentação manifesta-se favorável ao solicitado, uma vez que está de acordo com a legislação em vigor.

1-6 O Sr. Delegado de Ensino acolheu o parecer da Comissão de Supervisores e os autos foram protocolados no CEE.

2. APRECIÇÃO

2-1 Versam os autos sobre solicitação de autorização para instalação e funcionamento de Escolas Municipais de Educação Infantil mantidas pela Prefeitura Municipal de Americana.

2-2 Considerando que os autos estão devidamente instruídos conforme exigências legais pertinentes ao assunto e que as autoridades preopinantes emitiram pareceres favoráveis.

Entendemos que o CEE poderá autorizar a instalação e o funcionamento das seguintes EMEIs, no Município de Americana, subordinadas à DE de Americana/DRE Campinas.

- EMEI Araçari - Rua João Crivelari, Nº 51 - Vila Bertini III

- EMEI Pequi - Rua José Frigeri, nº 270 - Jardim Brasil

- EMEI Maíra - Rua Ary Bell Agnesi, Nº 321 - Parque Gramado

- EMEI Ceci - Rua Alvina Basseto, Nº 250 - Jardim Brasília

3. CONCLUSÃO

Autorizam-se instalação e o funcionamento das seguintes EMEIs, no Município de Americana subordinadas à DE de Americana- DRE Campinas:

- EMEI Araçari - Rua João Crivelari, Nº 51 - Vila Bertino III

- EMEI Pequi - Rua José Frigeri, Nº 270 - Jardim Brasil

- EMEI Maira - Rua Ary Bell Agnesi, Nº 321 - Parque Gramado

- EMEI Ceci - Rua Alvina Basseto, Nº 250 - Jardim Brasília.

São Paulo, 06 de janeiro de 1991

**a) Consa. CLEUSA PIRES DE ANDRADE
RELATORA**

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 20 de março de 1991.

**a) Consº João Gualberto de Carvalho Meneses
Presidente**